



EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO: O QUE DIZ O REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE CANDIBA?

Deyse Nara Abrantes dos Santos - UNEB
Carla de Queiroz Ribeiro - UNEB
Saara Moura dos Santos - UNEB
Eugênia da Silva Pereira – UESC/UFMG

Resumo

Este texto discute as percepções de Educação Infantil do Campo presentes no Referencial Curricular do Município de Candiba, Bahia, a partir da pesquisa documental. As análises foram feitas com base nas discussões durante o Programa de Pós-Graduação em Docência na Educação Infantil da UNEB, *Campus XII/Guanambi*, relacionando as concepções de Educação Infantil postas nos documentos nacionais e locais. Notou-se que a Educação Infantil do município analisado apresenta lacunas na garantia das especificidades das crianças do Campo, assim como não são apresentadas articulações diretas entre a Educação Infantil e Educação do Campo no Referencial Curricular.

Palavras-chave: Educação Infantil do Campo. Referencial Curricular. Educação Infantil. Educação do Campo.

INTRODUÇÃO

Este estudo surge a partir do componente “Educação Infantil do Campo”, do Programa de Pós-graduação em Docência na Educação Infantil da Universidade do Estado da Bahia, *Campus XII*, em que observamos a lacuna nos debates sobre Educação Infantil do Campo no âmbito das políticas públicas e da academia. As Diretrizes Operacionais da Educação do Campo (Brasil, 2008), no art. 1º, definem como populações do campo os diversos sujeitos que trabalham e/ou vivem dos territórios rurais, como: agricultores familiares, pescadores, ribeirinhos, indígenas, assentados e acampados da Reforma Agrária, povos quilombolas, caiçaras, entre outros. Assim, são sujeitos diversos desde os territórios que vivem à convivência com a natureza, que demandam olhares múltiplos.

Como produtores de conhecimentos, esses sujeitos precisam ter reconhecimento, direitos de participação e usufruto de políticas públicas, como a educação. Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 foi um marco importante na defesa dos direitos sociais, pois consolidou a educação como dever do Estado e direito de todos.

A Educação Infantil (EI) passou a integrar os sistemas educacionais como primeira etapa da educação básica a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96 (Brasil, 1996), que estabeleceu no art. 4º o direito a “vaga na escola pública de



Educação Infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança” a partir de 4 (quatro) anos de idade. Assim, essa etapa deve ser ofertada também no campo. Contudo, ainda há invisibilidade das pessoas do campo, ao tratar de demandas mais específicas, sobretudo oferta de creches e pré-escolas.

Ao defender a Educação Infantil do/no Campo, precisamos compreender que o campo é o contexto no qual os bebês e as crianças estão inseridas, onde constroem suas identidades, e por isso precisam vivenciar suas experiências conforme o modo de vida da sua comunidade. Ou seja, seus saberes devem ser considerados e valorizados na elaboração das propostas pedagógicas, assim como especificidades de cada criança e localidade.

Assim, discutimos neste texto as percepções de Educação Infantil do Campo descritas no Referencial Curricular do Município de Candiba (RCMC), Bahia, uma vez que é o documento que orienta os currículos de todas as etapas de Educação Básica do município.

OBJETIVOS

O objetivo central é analisar e discutir as proposições de Educação Infantil do Campo descritas no Referencial Curricular do município de Candiba. Para tanto, buscou-se analisar as concepções de Educação Infantil que o documento apresenta e identificar como esse articula a EI as outras modalidades, particularmente a Educação do Campo.

METODOLOGIA

Este trabalho consiste em uma pesquisa de abordagem qualitativa do tipo documental. A escolha parte do objetivo de análise de um documento que orienta o currículo municipal, em que buscamos discutir quais as percepções de Educação Infantil do Campo são descritas. Como pontua Oliveira (2007), a abordagem qualitativa busca explicar o significado e as características de um objeto de estudo em profundidade. Assim, tomamos o documento como fonte primária (RCMC) dialogando com o referencial teórico estudado na disciplina para construção da análise e produção deste texto.



EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO NO REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE CANDIBA

O Conselho Municipal de Educação de Candiba instituiu, no ano de 2020, o Referencial Curricular do Município de Candiba, que propõe normas para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas instituições educacionais pertencentes ao sistema de ensino municipal (Candiba, 2020). O documento observou algumas legislações nacionais (Brasil, 1996) e estaduais (Bahia, 2019), entre outras leis municipais, para os fundamentos legais.

A seção intitulada “Educação Infantil” no RCMC, inicialmente trata das transformações que ocorreram nesta etapa, dentre elas, a transposição da compreensão de criança como “ser sem importância” para um “ser protagonista”, que devemos considerar em suas especificidades, identidade pessoal e histórica. Essa compreensão é convergente com o artigo 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (Brasil, 2009), em que a criança é entendida como um sujeito histórico e de direitos, que constrói sua identidade pessoal e coletiva nas interações, práticas cotidianas que vivencia. É um ser que aprende a partir da observação e da experimentação, ou seja, produz cultura.

Nessa perspectiva, a criança aprende na individualidade, mas também nas interações. Assim, ao pensar na EI precisamos compreender que as crianças “tem voz própria, devem ser ouvidas, consideradas com seriedades e envolvidas no diálogo e na tomada de decisões” (Candiba, 2020, p.58).

Referente à Educação do Campo, o RCMC afirma que envolve os diversos níveis e modalidades do ensino, bem como deve levar em consideração as diversidades locais e suas características específicas na construção do currículo, “como também qualificar os espaços escolares e garantir o acesso à educação, contribuindo para a permanência dos jovens no meio rural” (Candiba, 2020, p. 41). Isso significa que apesar de não mencionar diretamente as crianças, a Educação Infantil está incluída enquanto etapa educacional.

Compreendemos que é importante pontuar as crianças e suas especificidades no documento, nas políticas e práticas, tendo em vista que a Educação Infantil do Campo, conforme Silva e Pasuch (2010), pode contribuir na construção de modelo de educação contra



hegemônico, em que se contrapõe a reprodução nos territórios rurais de uma cultura urbanocêntrica. Ou seja, as autoras propõem uma Educação Infantil que prioriza a emancipação das crianças a partir da constituição de espaços e tempos de aprendizagem que possibilite o reconhecimento delas como sujeitos de direito e de saberes.

O documento analisado aborda que o processo de ensino e aprendizagem deve levar em consideração a realidade dos sujeitos do campo e valorizar as suas identidades, a partir de práticas pedagógicas que atendam as especificidades deles (Candiba, 2020). Trata da necessidade de um calendário flexível, currículo próprio e de propostas pedagógicas que dialoguem com o contexto dos educandos. Ademais, o referencial faz menção a Educação do Campo, destacando as principais concepções, marcos legais e a importância dos movimentos sociais para a modalidade, mas sem tratar da Educação Infantil do Campo.

Nossa análise sinaliza para a importância de garantir em documentos oficiais como esse, as especificidades das crianças, sobretudo, aquelas residentes no campo. A inexistência de concepções ou diálogos em um documento que orienta o currículo municipal possibilita argumentos e ações de negação dos direitos das crianças. Observamos, por exemplo, a ausência de articulações entre os princípios da EI e Educação do Campo. Isso nos leva a refletir que dentro das instituições de EI nem todas as diversidades estão sendo consideradas na proposição das práticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo central deste estudo foi analisar e discutir as proposições de Educação Infantil do Campo descritas no Referencial Curricular do município de Candiba. Diante da análise, ficou evidente que o documento menciona as concepções de EI e de criança como sujeito de direitos em articulação com as Diretrizes Nacionais. No entanto, não menciona as crianças e infâncias do campo em suas especificidades, reafirmando a invisibilidade das crianças que vivem nas comunidades rurais do município e, conseqüentemente, de uma Educação Infantil do Campo que as coloque como protagonistas.

Neste sentido, o estudo sinaliza que é necessário repensar as políticas públicas de educação em Candiba, principalmente, para a EI, visando especificamente os bebês e as crianças do campo. É preciso, ainda, que as concepções dessa etapa dialoguem com princípios



da Educação do Campo, propiciando o desenvolvimento das crianças dentro de suas comunidades, considerando os seus saberes e conhecimentos, respeitando seus tempos, espaços e culturas.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Documento Curricular Referencial da Bahia para Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Salvador, Bahia: Secretaria da Educação, 2019.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEB, 2009.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do campo**. Resolução CNE/CEB nº. 2, de 28 de abril de 2008.

CANDIBA. **Referencial Curricular do Município de Candiba**. Candiba: Conselho Municipal de Educação, 2020.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

SILVA, Ana Paula Soares da; PASUCH, Jaqueline. **Orientações Curriculares para a Educação Infantil do Campo**. In: Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte, novembro de 2010.